

e com responsabilidades na área da contratação pública e no apoio jurídico às demais áreas do instituto.

De 1.08.2012 a 31.10.2012, Técnico Superior Jurista no Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso no “Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, IP”.

De 23.02.2004 até 2.09.2007, Diretor de Departamento, do Departamento de Administração Geral, na Câmara Municipal de Mafra (comissão de serviço) e seu Notário Privativo.

De 7.04.2003 até 22.02.2004, Chefe de Divisão, da Divisão Administrativa, Jurídica e Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Mafra (comissão de serviço).

De 5.03.2003 até 6.04.2003, Técnico Superior Jurista, no Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD).

De 1.07.2002 até 4.03.2003, Técnico Superior Consultor Jurídico, na Direção-Geral de Transportes Terrestres.

De 15.05.2001 até 30.06.2002, Técnico Superior Jurista, no Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, que sucedeu ao ex-Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça.

De 15.11.2000 até 14.05.2001, Diretor de Serviços, em regime de substituição, na Direção de Serviços de Administração, no Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça (comissão de serviço).

De 1.04.1998 até 14.11.2000, Técnico Superior Jurista, na Câmara Municipal de Oeiras.

De 9.12.1996 até 31.03.1998, Chefe de Repartição (da Repartição Administrativa e Financeira) na Câmara Municipal de Mourão e seu Notário Privativo.

13 de dezembro de 2016. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

210088334

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 733/2016

Por despacho de 10 de outubro de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Carla de Abreu Henriques Cavaco, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 52,5 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, no período de 10 de outubro de 2016 a 31 de julho de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico, considerando-se rescindido o contrato anterior.

31 de outubro de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.

210090529

Despacho n.º 15460/2016

Delegação de Competências no Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

No uso dos poderes conferidos pelo disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 5 do artigo 33.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, constantes do Despacho Normativo n.º 65/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, e ao abrigo dos artigos 42.º e 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, juntamente com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2009, de 29 de janeiro, na redação atual, delegeo no Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, o Professor Manuel Célio de Jesus da Conceição, a prática dos seguintes atos:

1 — Autorizar, de acordo com os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis:

a) O pagamento de despesas e reembolsos de caráter urgente, através do fundo de maneiço atribuído à unidade orgânica;

b) O uso de viaturas por elementos do pessoal docente ou não docente que não exerçam a atividade de motorista, por conveniência de serviço;

c) Férias e faltas do pessoal docente e não docente;

d) Deslocações em serviço dos trabalhadores docentes e não docentes e, excepcionalmente, de estudantes, e respetivos encargos, no país e ao estrangeiro, por períodos não superiores a 10 dias úteis, quando, por razões de conveniência de serviço devidamente fundamentadas, se revele necessária a prestação de serviço fora do local habitual de trabalho ou para a realização de atividades de reconhecido interesse científico não integradas em projetos de investigação;

e) O uso excepcional do avião nas deslocações dos trabalhadores docentes e não docentes afetos à unidade orgânica, quando o recurso a este meio de transporte seja imprescindível e se revele mais económico do que qualquer outro;

f) Despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 99.759,58 €;

g) Equiparação a bolsheiro do pessoal docente, no país e no estrangeiro, para participação em congressos, seminários ou reuniões de caráter análogo, com a duração máxima de 10 dias úteis.

2 — Assinar acordos específicos em que a respetiva unidade orgânica esteja envolvida, no âmbito de protocolos de cooperação ou convénios já anteriormente celebrados entre a Universidade do Algarve e outras instituições, bem como os instrumentos de colaboração e parceria com entidades externas que se revelem necessários à boa execução dos programas curriculares dos ciclos de estudos ministrados nas respetivas unidades orgânicas, incluindo protocolos de estágio e afins.

3 — As competências delegadas ao abrigo do presente despacho são suscetíveis de subdelegação, sem prejuízo da sua extensão aos respetivos substitutos legais em caso de ausência, falta ou impedimento dos ora delegados.

4 — A presente delegação de competências não preclude os poderes de avocação, revogação e superintendência que me são conferidos nos termos legais e estatutários.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de dezembro de 2016.

Este despacho revoga a delegação de competências na Professora Mirian Estela Nogueira Tavares, prevista no Despacho RT.74/2016, de 28 de outubro.

9 de dezembro de 2016. — O Reitor, *António Branco*.

210090561

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extrato) n.º 15461/2016

Por Despacho proferido nas datas abaixo indicadas pelo Exmo. Senhor Reitor da Universidade de Aveiro, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas aos seguintes docentes:

De 06 de outubro de 2016

Doutora Sílvia Isabel do Rosário Ribeiro, Professora Adjunta em período experimental, do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, contratada em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria, com efeitos a partir de 29/11/2016, inclusive, nos termos do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com o posicionamento remuneratório entre o 50.º e 51.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.028,14€.

Doutora Marta Alexandra da Costa Ferreira Dias, Professora Auxiliar em período experimental, do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, contratada em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria, com efeitos a partir de 16/03/2017, inclusive, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com o posicionamento remuneratório entre o 53.º e 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.191,82€.

Doutor Carlos Francisco da Cunha Picado, Professor Adjunto em período experimental, do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, contratado em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria, com efeitos a partir de 16/04/2017, inclusive, nos termos do artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com o posicionamento remuneratório entre o 50.º e 51.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.028,14€.

Doutor João José Lourenço Marques, Professor Auxiliar em período experimental, do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, contratado em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria, com efeitos a partir de 16/04/2017, inclusive, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com o posicionamento remuneratório entre o 53.º e 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de 3.191,82€.